GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência Geral de Logística de Insumos

Coordenação de Insumos Laboratoriais

COMPRA IMEDIATA IGESDF

Elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO MV	OBJETO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	95290	348909	8012	EDTA ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA), ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 372,24 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA C10H14N2O8NA2.2H2O (SAL DISSÓDICODIHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6381-92-6. Frasco: 500g	FRASCO	6

1. DEMANDA ANUAL

MV 8012 - 12 (doze) frascos

2. JUSTIFICATIVA

2.1 JUSTIFICATIVA DA COMPRA

Essa Coordenação tem envidado o máximo esforço no sentido de garantir o pleno e correto abastecimento de todos os itens sob sua responsabilidade, porém o IGESDF está passando por um período de dificuldade no abastecimento, o que compromete a assistência adequada aos pacientes.

Através do Memorando (41589305) e Despachos (42111656 e 43826475) os Núcleos de Citopatologia e Anatomia Patológica do Hospital de Base e do Hospital de Santa Maria solicitaram à esta Coordenação a aquisição de substância química com ação descalcificadora específicos para a realização de exames imuno-histoquímico, citopatológico e anatomia, indispensáveis na rotina laboratorial destes setores.

Nesse sentido, trata-se de uma aquisição imediata pela essencialidade dos materiais e seus impactos na prestação dos serviços de Anatomia Patológica para o diagnóstico de doenças por meio de exames de microscopia por meio da metodologia de biologia celular e molecular utilizados no Hospital de Base e no Hospital Regional de Santa Maria nos respectivos Núcleos de Citopatologia e Anatomia Patológica - NUCAN , os insumos são considerados estratégicos e fundamentais, pois possibilitam melhorias no fluxo de trabalho, especialmente projetadas para melhorar a eficiência do laboratório, proteger a segurança dos diagnósticos e manter a regularidade do serviço.

O estudo do tecido ósseo na Anatomia Patológica exige processos químicos específicos para tornar o tecido viável ao corte no micrótomo, sem perder as estruturas histológicas. Para possibilitar a obtenção de cortes delgados de osso e dente os tecidos podem ser submetidos a uma **descalcificação**. A descalcificação é tida como um tratamento que tem por objetivo a destruição da fase inorgânica do tecido ósseo, partindo da remoção do elemento principal, o cálcio e, dessa forma, chegar a porção orgânica do osso. As técnicas mais empregadas para este fim fazem uso de alguns ácidos fortes que formam sais de cálcio solúveis e agentes quelante, que sequestram os íons cálcio deixando a porção orgânica mais maleável e de fácil corte.

Atualmente, a grande parte dos protocolos de descalcificação na área da Histologia e a maioria dos protocolos para extração de DNA de ossos e dentes é fundamentada na utilização do EDTA (Ácido Etilenodiaminotetracético).

Os quantitativos a serem adquiridos foram estimados para atender os exames dos Laboratórios de Anatomia Patológica do IGESDF, levando-se em consideração a demanda anual informada pelos Núcleos de Citopatologia e Anatomia Patológica NUCAN/HB e NUCAN/HRSM através dos Despachos (78761515) (78921570), além da revisão das estimativas, tendo em vista margem de segurança.

Considerando que o objeto não possui histórico nos sistemas utilizados pelo IGESDF, em razão de padronização recente e mudança de tecnologia.

Considerando que a falta deste insumo irá causar atrasos nos exames de biopsias em peças ósseas.

Considerando que outro ácido descalcificante constava na compra 04016-00134628/2021-22 e devido a restrições e demandas documentais que irão gerar demora para sua aquisição, foi recomendado sua substituição por EDTA Sal Dissódico (Ácido Etilenodiaminotetracético), considerado, atualmente, o melhor agente desmineralizador com a preservação morfologia do tecido ósseo.

Com o intuito de não causar transtornos ao hospital, e principalmente aos pacientes, solicitamos com a aquisição do ácido nítrico para atender a demanda de biopsias provenientes do centro ortopédico e odontológico. Nesse sentido essa aquisição justifica-se pela essencialidade do material.

Essa compra está baseada nos Despachos (78761515) (78921570) para o período de 5 (cinco) meses. Por fim, solicito que a compra seja programada sendo:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	100%

DEMANDANTE

Coordenação de Insumos Laboratoriais

PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período de abastecimento será de 150 dias, ou seja, quantidade de 5 (cinco) meses para o consumo.

3. COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)

O processo de compra regular 04016-00004141/2022-05 encontra-se em elaboração por essa Coordenação, juntamente com outros itens que foi fracassado no processo de aquisição, sendo necessária a elaboração de uma novo processo de compra regular.

4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL

A Compra Regular ou Imediata segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados**.**

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 03 de fevereiro de 2022.

Anne Pamela Barbosa Moreira
Farmacêutica
Coordenação de Insumos Laboratoriais

De acordo:

Regineth Cardoso Soares de Oliveira
Coordenação de Insumos Laboratoriais
Gerência Geral de Logística de Insumos

De acordo:

Manoel Barretto Lemos
Gerente Geral
Gerência Geral de Logística de Insumos

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.

Matheus Lopes de Queiroz Campos
Superintendente
Unidade Central de Administração

Documento assinado eletronicamente por **ANNE PAMELA BARBOSA MOREIRA - Matr.0000946-5**, **Farmacêutico(a)**, em 03/02/2022, às 12:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **REGINETH CARDOSO SOARES DE OLIVEIRA - Matr.0000869-3**, **Coordenador(a) de Insumos Laboratoriais**, em 03/02/2022, às 12:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9**, **Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 03/02/2022, às 14:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS - Matr.0000176-9**, **Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 03/02/2022, às 17:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **79215740** código CRC= **1D81CE93**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00011477/2022-16 Doc. SEI/GDF 79215740